



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dona Ana Chaves, 218 – Brazópolis- MG

PORTARIA 48/2024

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA AO SERVIDOR QUE MENCIONA”

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:


Art. 1º. Conceder licença, de acordo com a Lei Municipal 995/2013 de 16/01/2013, Estatuto dos servidores:

- **DOUGLAS AUGUSTO RAMOS**, 30 dias a partir de 15 de março de 2024;
- **ROZANA CLAUDIA DE FARIA**, 15 dias a partir de 15 de março de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Brazópolis, 15 de março de 2024


CARLOS ALBERTO MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM:

15 / 03 / 2024

Rua: Dona Ana Chaves, 218
CGC: 18.025.890/0001-51

CEP 37530-000
Tel: (035)3641-1373

Bairro Centro
Fax: (035)3641-1555

Brazópolis - MG
prefbraz@bras.pa-online.com.br